



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 24/2014

DATA DA VISITA: **02/06/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **POÇO REDONDO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **RAIMUNDO BISPO FILHO**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|--|--|
| 1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça | 25/04/2012 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 01/05/2012 |
| 1.3 Atribuições | PLENAS |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim () Não (X) |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses | Sim (X) Não () Em que unidade? Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco (Abril/2014), Promotoria de Justiça de Ribeirópolis (Maio/2014). |
| 1.6 Reside na Unidade de lotação | Sim (X) Não () |
| 1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X) |
| 1.9 Exerce o Magistério | Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X) |
| 1.10 Comunicação à CGMP | Férias (X) Sim () Não Afastamento(s) () Sim () Não Ausência(s) em Convocação(ões) () Sim () Não |
| 1.11 Observações Gerais | O Promotor de Justiça não comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de março de 2014, em contrariedade ao disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP, razão pela qual se recomenda a devida comunicação. |

2) DADOS DA PROMOTORIA

| | |
|---|--|
| 2.1 Servidores | Nome: MAX ANÍBAL NUNES ALVES - Analista-Direito (efetivo), MARIA JOSÉ FRANCELINO – (Requisitada da Prefeitura de Poço Redondo) e HIAGO RITIR – Estagiário de Direito. |
| 2.2 A estrutura de apoio é | (X) Satisfatória () Insuficiente |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim () Não (X) O Promotor de Justiça relatou ser necessária a instalação de móveis planejados para um melhor aproveitamento do espaço físico, que é pequeno. |
| 2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria | De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | Terças-feiras, das 08:00 às 18:00 horas (público em geral). Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 18:00 horas (atendimento agendado) |
| 2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | 50 PESSOAS |
| 2.7 Há registro dos atendimentos realizados | Sim (X) Não () Obs: Apesar de existir um livro de registro de atendimento ao público, nem todos os atendimentos eram registrados. |
| 2.8 Dias de realização de audiências judiciais | Terça a Sexta-feira |
| 2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP | Sim () Não (X) |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim () Não (X) |
| 2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação | Sim () Não (X) |
| 2.12 A Promotoria realiza backup próprio | Sim () Não (x) |
| 2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup | Diária () Semanal () Mensal () Outra () |
| 2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____ |
| 2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (X) Ofícios recebidos (X) Ofícios expedidos (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados (X) Controle de atendimento ao público (X) TAC's homologados (X) Guias do Sistema Arquimedes (X) Autos de Prisão em Flagrante |

| | |
|---|--|
| | (x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria () Eleitoral (x) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Idepol (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 (x) Outros. Especificar: Pasta do Conselho Tutelar/CRAS/CREAS, Pasta de Notificações Expedidas, Pasta Administrativa. |
| 2.15 Equipamentos existentes na Promotoria | quantidade de computadores (04) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (01) quantidade de fax (0) outros equipamentos. Especificar: _____ |
| 2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE | Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não () |

2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, a Corregedoria Geral RECOMENDA que todos os atendimentos prestados sejam devidamente anotados no livro de registro.

Constatando-se, também, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

Em relação aos relatos de dificuldades enfrentadas por conta do funcionamento lento da internet, a Corregedoria Geral informa que já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição de internet própria para todas as unidades do Ministério Público.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|--|--|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (X) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | (X) Sim () Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (X) Sim () Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | (X) Satisfatório () Insatisfatório |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (X) Sim () Não |
| Observações | O Promotor de Justiça informou que o Defensor Público cumula suas atribuições nas Comarcas de Poço Redondo e Canindé de São Francisco, restringindo-se seu comparecimento a Poço Redondo aos dias de quarta-feira. |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

| Local | ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 61/64) | | | |
|----------------------|--|---|------------------------------------|--|
| | Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete | Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses | Média de Atuação Processual Mensal | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Vara de Poço Redondo | 16 | 722 | 125 | 2530 |

4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

| Local | ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (fls. 61/64) | | | | |
|----------------------|---|--|--|--|---|
| | Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete | Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses | Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento | Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento | Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara |
| Vara de Poço Redondo | 0 | 260 | 11 | 19 | 1186 |

4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

| Local | ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 61/64) | | | | | |
|----------------------|--|---|---|---|---------------------|--|
| | Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete | Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses | Quantidade de processos criminais com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Data do último Júri | Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara |
| Vara de Poço Redondo | 16 | 462 | 10 | Informação não foi pode ser prestada pelo Cartório | 13/03/14 | 1344 |

4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

| Local | ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (fls. 61/64) | | | | | |
|----------------------|--|--|---|--|---|---|
| | Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta | Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete | Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP | Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos | Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara |
| Vara de Poço Redondo | 10 | 06 | 0 | 0 | 0 | 82 |

4.5) DADOS ESTATÍSTICOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

| Local | ESTATÍSTICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE – TABELA 05 (fls. 61/64) | | |
|----------------------|--|---|---|
| | Quantidade de Boletins de Ocorrência em tramitação direta | Quantidade de representações há mais de 15 dias em gabinete | Quantidade de processos relativos à criança e ao adolescente em andamento |
| Vara de Poço Redondo | 5 | 0 | Informação não foi pode ser prestada pelo Cartório |

4.6) DADOS ESTATÍSTICOS - ELEITORAL (NÃO EXERCE ATRIBUIÇÃO)

| Local | ESTATÍSTICA – ELEITORAL – TABELA 06 | | | |
|-------|--|---|--|--|
| | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses |
| | | | | |

4.7) OBSERVAÇÕES GERAIS

Foram juntadas quatro peças processuais às fls. 45/60, sendo uma denúncia, solicitação de situação de risco e suspensão de poder familiar, ação de internação compulsória e pedido de prisão temporária. As peças são bem fundamentadas, demonstrando zelo e cuidado na atuação judicial da unidade de Poço Redondo.

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que, no dia da correição, não havia nenhum processo judicial cível em gabinete, existindo 17 feitos criminais, dos quais 08 (oito) eram boletins de ocorrência circunstanciada e 05 (cinco) tratavam-se de inquéritos policiais que aguardavam o cumprimento de diligências (fls. 09/10).

A ação penal nº 200286020134 estava com carga para o oferecimento de alegações finais.

Os processos 200786020511 e 201386090049 aguardavam análise ministerial.

O feito 201286090203 era processo julgado (apenso).

Já os autos de numeração 201386090115, 201386090132 e 201386090138 tinham sido devolvidos ao Cartório Judicial, no dia da Correição.

Alguns IP's e BOC's encontravam-se em tramitação direta por um longo período, conforme tabela abaixo:

| Número do Feito | Data de recebimento | Quantidade de dias em gabinete |
|------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 201186090145 | 18/02/2014 | 104 |
| 201286090110 | 06/11/2012 | 573 |
| 201286090131 | 23/07/2012 | 679 |
| 201286090200 | 08/11/2012 | 571 |
| 201386090009 | 26/04/2013 | 402 |
| 201386090049 | 07/06/2013 | 360 |
| 201486090007 | 18/02/2014 | 104 |
| 201486090011 | 18/02/2014 | 104 |
| 201486090012 | 18/02/2014 | 104 |
| 201486090013 | 18/02/2014 | 104 |

Quanto a esses procedimentos investigatórios, a tramitação direta entre o Órgão do Ministério Público e a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente no Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do sistema “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema. O sistema “PROEJ” da unidade de Poço Redondo, no qual antes eram registrados os IPL's, estava desatualizado, constando, ainda, 27 (vinte e sete) procedimentos investigatórios que não estavam mais em trâmite (fl. 26).

Dessa forma, o “Proej” deve ser atualizado, dando-se baixa nos inquéritos já arquivados/denunciados. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”.

A Corregedoria Geral também RECOMENDA a renovação de diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta e que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, durante a visita de inspeção às Delegacias, o Promotor de Justiça trate do assunto diretamente com os Delegados de Polícia.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Todas as Curadorias

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Fls. 27/28)

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC |
|--|-----------------|---------------|---|
| Em andamento | 05 | 04 | 24 |
| Fora do Prazo | 67.14.01.0013 | 67.13.01.0057 | 67.11.01.0071 67.08.01.0085 67.10.01.0053 67.12.01.0112 67.12.01.0041 67.12.01.0046 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos – há mais de dois anos em andamento | 0 | 0 | 67.11.01.0071 67.08.01.0085 67.10.01.0053 67.12.01.0041 67.12.01.0046 67.11.01.0178 67.11.01.0142 67.09.01.0093 67.12.01.0012 |
| Procedimentos sem movimentação há mais de 90 dias | 67.14.01.0013 | 0 | 67.11.01.0071 67.08.01.0085 67.12.01.0041 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | 67.12.01.0046 67.11.01.0142 67.09.01.0093 67.13.01.0020 67.12.01.0147 67.13.01.0009 67.12.01.0137 67.12.01.0112 |
|--|--|--|--|

Observações da Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral RECOMENDA que se dê prioridade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de dois anos, bem como naqueles sem movimentação há mais de 90 dias.

A Corregedoria Geral também reforça o disposto na Recomendação CGMP n° 03/2014, na qual recomenda aos Promotores de Justiça, com atribuições extrajudiciais, que se abstenham de realizar atos de instrução nas “Notícias de Fato”, devendo, portanto, decidir, no prazo de 30 (trinta) dias, se instauram ou não o inquérito civil ou procedimento preparatório, observado o preconizado no art. 5° da Resolução N.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 32 e seguintes da Resolução N.º 002/2008 – CPJ.

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL (Fls. 29/33)

| ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 02/06/2013 a 02/06/2014) | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|---------------|
| Quantidade de instauração de Notícias de Fato | Quantidade de Trâmites realizados | Quantidade de TAC's homologados | Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas | Quantidade de Audiências públicas realizadas | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas | Quantidade de ações cautelares ajuizadas | Quantidade de Recomendações Expedidas | Arquivamentos |
| 98 | 355 | 20 | 34 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 92 |

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| Principais ACP's em curso | |
|---------------------------|---|
| Número da ACP | Objeto da ACP |
| 201186000406 | Processamento e Julgamento de vereadores e particulares quanto a irregularidades no recebimento de verbas indenizatórias (diárias), pela participação de cursos de qualificação supostamente realizados. Devido a quantidade de partes no polo passivo, houve o desmembramento do feito em quatro outras ações. |
| 201186000666 | Saneamento Básico da zona urbana do município de Poço Redondo. |

| Número da ACP | Objeto da ACP |
|---------------|---|
| 201186000174 | Regularização do serviço de fornecimento de água em todo município de Poço Redondo. |
| 199986020281 | Adequação da área destinada ao depósito de resíduos sólidos. |

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano | |
|---|--|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| 67.12.01.0113 | Educação (Renovação da frota destinada ao transporte escolar) |
| 67.13.01.0054 67.13.01.0056 67.13.01.0053 67.13.01.0055 67.13.01.0052 67.13.01.0040 67.13.01.0020 | Meio Ambiente e Consumidor (Regularização das panificações acerca dos aspectos ambientais e sanitários). |
| 67.14.01.0009 67.14.01.0010 | Meio Ambiente (Adequação de Postos de Lavagem Veicular). |
| 67.12.01.0041 | Educação (Adequação de estrutura física de escola municipal). |

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|---|--|----------|----------------|
| ARQUIMEDES (fls. 16/22) | x | | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP (fls. 23/24) | x | | |
| Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP | | | x |
| Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP | | | x |
| Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP | | | x |
| IDEPOL | x | | |
| DISQUE 100 (fl. 25) | (22 Caixa de entrada (1) Em análise (10) Arquivadas | X | |

6.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

Verificou-se que, quando da devolução dos autos ao Cartório Judicial, o movimento de “baixa de carga” não estava sendo realizado, gerando inconsistência no sistema Arquimedes. A Corregedoria RECOMENDA, conforme instruções contidas no Guia do Usuário, encaminhadas a todos os Servidores, que, antes de finalizar a atuação do Promotor, deve-se incluir a movimentação de baixa de carga. Na aba “Movimentação”, em “Movimentações”, deve-se incluir um movimento que representa a saída do documento da Promotoria de Justiça “Baixa de carga” (1920247). Deve-se colocar como responsável o nome do servidor.

Toda vez que um processo retornar à Promotoria, deve-se registrar a entrada de carga. Na aba “Movimentação”, em “Movimentações”, deve-se incluir um movimento que representa a entrada do documento na Promotoria de Justiça “Entrada de carga” (1920246), como também destacado no Guia.

Quanto ao Disque-100, a Corregedoria RECOMENDA que as providências adotadas em relação aos protocolos das 22 (vinte e duas) denúncias que se encontram na Caixa de Entrada sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | | |
|--|-------------------------------------|------------|
| 9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento) | | |
| 9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | <input type="checkbox"/> | Sim |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Não |
| 9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | | |
| | | |
| 9.4) Observações gerais/Justificativa | | |
| O Promotor de Justiça relatou que a grande e séria dificuldade enfrentada pela Promotoria de Poço Redondo diz respeito ao fato de não possuir um Técnico Administrativo em seus quadros. A referida ausência compromete um melhor desempenho das atividades, especialmente as de caráter extrajudicial. | | |

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

O Promotor de Justiça informou que a estrutura de apoio é insuficiente, prejudicando um melhor andamento das atividades extrajudiciais.

Considerando que a atribuição de lotação de Servidores é da Procuradoria Geral de Justiça, em 12/11/2013, através do Ofício Interno CGMP nº 480/2013, encaminhado ao Procurador Geral de Justiça, a Corregedoria Geral sugeriu a lotação de um Técnico e de um Estagiário na Promotoria de Justiça de Poço Redondo, tendo sido lotado, por enquanto, apenas um Estagiário.

A Corregedoria informa que, quando algum Servidor estiver em gozo de férias ou se afastar por outros motivos, o Promotor pode requerer à Secretaria-geral a designação de Auxiliar do Grupo de Apoio Operacional de Analistas e Técnicos, instituído através da Portaria PGJ nº 3.508/13.

Ressalva-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

a) que se dê prioridade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de dois anos, listados no item 5.1;

b) que sejam analisados os procedimentos administrativos há mais de 90 dias sem movimentação, listados no item 5.1;

c) que as Notícias de Fato em andamento tenham tramitação de acordo com o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014;

d) que o Promotor de Justiça envide esforços na conclusão dos feitos judiciais da tabela abaixo:

| Número do Feito | Data de recebimento | Quantidade de dias em gabinete |
|------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 201186090145 | 18/02/2014 | 104 |
| 201286090110 | 06/11/2012 | 573 |
| 201286090131 | 23/07/2012 | 679 |
| 201286090200 | 08/11/2012 | 571 |
| 201386090009 | 26/04/2013 | 402 |
| 201386090049 | 07/06/2013 | 360 |
| 201486090007 | 18/02/2014 | 104 |
| 201486090011 | 18/02/2014 | 104 |
| 201486090012 | 18/02/2014 | 104 |
| 201486090013 | 18/02/2014 | 104 |

e) que o sistema “PROEJ” seja atualizado, encerrando-se os inquéritos que não estão mais em trâmite. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”;

f) a Corregedoria Geral RECOMENDA a renovação de diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta e que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, durante a visita de inspeção às Delegacias, o membro ministerial trate do assunto diretamente com os Delegados de Polícia;

g) que as providências adotadas nas 22 (vinte e duas) denúncias do Disque-100 que se encontram na Caixa de Entrada da Promotoria de Poço Redondo sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (caopiadisque100@mpse.mp.br), até a finalização das mesmas;

h) que as movimentações de baixa de carga passem a ser realizadas no sistema Arquimedes;

i) que todos os atendimentos prestados sejam devidamente anotados no livro de registro;

j) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;

k) que O Promotor de Justiça passe a comunicar à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias e outros afastamentos, de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 16 de junho de 2014

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público